

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO
DISTRITO FEDERAL****Conselho de Saneamento Básico do Distrito Federal**

Aos sete dias do mês de junho de dois mil e dezoito, às 9h, no Auditório da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Distrito Federal – FECOMÉRCIO, em Brasília/DF, realizou-se a 3ª Reunião Ordinária do Conselho de Saneamento Básico do Distrito Federal – CONSAB/DF, com a presença do Presidente do Conselho e Secretário da SINESP – ANTONIO RAIMUNDO S. R. COIMBRA, dos membros do Conselho: DIEGO LOPES BERGAMASCHI – SINESP; ADRIANA MOREIRA DIAS – SEMA; EDNA AIRES – SEGETH; DANILO COSTA MACÊDO – SEPLAG; EVERALDO RESENDE SILVA – SES; ANDERSON DE MORAIS LEOCÁDIO – SES; DÉBORA TOLENTINO LUZZI DINIZ – ADASA; JOSÉ RICARDO SILVA DE MORAES – CAESB; VANESSA FIGUEIREDO M. DE FREITAS – NOVACAP; HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS – SLU; JOSÉ PIRES DO PRADO – CORSAP; LANDEJAINE RODRIGUES DA SILVA MACCORI – SINDICONDOMÍNIO; RODRIGO DE SABOYA ROCHA MIRANDA – FIBRA; JOÃO VICENTE FEIJÃO NETO – FECOMÉRCIO/DF; SÉRGIO ANTÔNIO GONÇALVES – ABES/DF; JOÃO MARCOS PAES DE ALMEIDA – ABES/DF; NEWTON DE CASTRO – CREA/DF; CRISTINA CÉLIA SILVEIRA BRANDÃO – UnB; JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA JÚNIOR – AMAAC/DF; MAGDA MARIA DA SILVA SOUZA RIBAS – SINDUSCON/DF; JOÃO BATISTA CHAVES NETO – ONG MÃO NA TERRA; JOSÉ BRILHANTE NETO – FAPE/DF, bem como dos convidados: GUILHERME DE ALMEIDA – SLU; RICARDO NOVAES RODRIGUES – SINESP; JÉSSICA DOS REIS R. NASCIMENTO – SINESP e ATHAYDE PASSOS DA HORA – FECOMÉRCIO/DF. A pauta da reunião contemplava: 1. Aprovação da Ata da 2ª Reunião Ordinária do CONSAB/DF realizada em 19 de junho de 2018. 2. Informes: a. 1ª Visita Técnica do CONSAB/DF realizada em 12 de maio nas obras de drenagem pluvial em Vicente Pires (lagoas de retenção, dissipadores de energia, redes tradicionais e por *tunnel liner*) e no Aterro Sanitário de Brasília; e b. 2ª Visita Técnica a ser realizada dia 09 de junho, na Estação de Tratamento de Água – ETA Brasília e na Estação de Tratamento de Esgoto – ETE SUL. 3. Apresentação, discussão e aprovação do Regimento Interno do CONSAB/DF elaborado pelo Grupo de Trabalho - GT. O presidente do CONSAB/DF, Antonio Coimbra, iniciou a reunião informando da disponibilização de exemplar impresso do Manual de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas do DF, lançado em maio de 2018 pela Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal – ADASA para cada representante do Conselho. O Manual tem o objetivo de apresentar critérios para estudos de concepção e projetos de sistemas de drenagem no Distrito Federal dentro uma visão integrada do manejo das águas pluviais, além de indicar diretrizes tanto para a ampliação do sistema de drenagem, em consonância com a expansão urbana, como para a adequação do sistema de drenagem existente em áreas já urbanizadas e sujeitas a alagamentos e inundações. O Presidente Antonio Coimbra informou que será realizada uma reunião para apresentações da ADASA e CAESB para tratar do fim do racionamento de água no Distrito Federal a partir do dia 15 de junho de 2018, conforme recente divulgação na mídia pelo Diretor-Presidente da ADASA – Paulo Salles e Presidente da CAESB - Maurício Luduvise. A convocação desta Reunião será realizada na próxima semana. O representante do CREA/DF, Newton de Castro, sugeriu que a reunião seja realizada antes do dia 15 de junho, antes da data anunciada para o fim do racionamento de água no DF. Também convidou a todos para participar da discussão sobre esse assunto na reunião, aberta ao público, que será realizada às 15 horas do dia 07 de junho de 2018 na Câmara Legislativa com representantes das ADASA e CAESB. O representante da ABES/DF, Sérgio Gonçalves, informou que estão sendo realizadas Oficinas às quartas-feiras às 19 horas no auditório do SLU, sobre Saneamento Básico, com o objetivo de elaborar documento final de posicionamento da Associação, para subsidiar os candidatos à Câmara Legislativa e o Governo sobre os recursos hídricos, drenagem e manejo de águas pluviais, esgotamento sanitário, abastecimento de água, e limpeza urbana e manejo de resíduos. Sérgio solicitou que nas apresentações a serem realizadas pela CAESB e ADASA, sejam tratados quais os impactos, especialmente quanto aos orçamentos e investimentos da CAESB, referentes ao não reajuste de tarifa solicitado pela Companhia à ADASA. O representante da AMAAC, José Antônio, solicitou que seja abordado também nas apresentações, quanto à devolução da tarifa de contingenciamento para os serviços públicos de abastecimento de água do DF,

prestados pela CAESB, em virtude de situação crítica de escassez hídrica, estabelecida pela ADASA por meio da Resolução nº 17 de outubro de 2016. O Presidente do Conselho, Antonio Coimbra, iniciou a votação para aprovação da Ata da 2ª Reunião Ordinária do CONSAB/DF realizada em 19 de junho de 2018. Inexistindo motivação em contrário, a ata foi aprovada por unanimidade. O representante da SINESP, Diego Bergamaschi, iniciou apresentação sobre a 1ª Visita Técnica do CONSAB/DF às obras de drenagem pluvial em Vicente Pires e ao Aterro Sanitário de Brasília. Também convidou a todos para participarem da 2ª Visita Técnica que será realizada no dia 09 de junho de 2018, na Estação de Tratamento de Água – ETA Brasília e na Estação de Tratamento de Esgoto – ETE SUL. O representante da AMAAC, José Antônio, realizou crítica construtiva para melhoria de divulgação por parte da Assessoria de Comunicação do GDF, quanto à realização das diversas Obras de Governo. O representante da ABES/DF, Sérgio Gonçalves parabenizou a proposta das Visitas técnicas, especialmente por proporcionar o aprendizado quanto ao funcionamento, operação e manutenção das ETA's e ETE's. Também solicitou como ponto de pauta para futuras reuniões do CONSAB/DF, apresentação pela CAESB, sobre as obras já realizadas de modernização em ETA's e ETE's, especialmente as estações que possuem como manancial e corpo receptor, o Lagoa Paranoá e o Corumbá, além de apresentação dos projetos para outras estações que ainda não passaram por obras. A representante da UnB, Cristina Brandão, informou que está sendo realizada no Centro de Desenvolvimento Tecnológico – CDT/UnB a reunião da Frente Ambiental pelo Saneamento Ambiental no dia 07 de junho de 2018 até às 17h. Também convidou a todos para o lançamento do Observatório Nacional pelo Direito à Água e ao Saneamento, cujo objetivo é realizar estudos para subsidiar políticas governamentais relacionadas ao saneamento. Cristina Brandão também agradeceu a proposta do Conselho em realizar as Visitas Técnicas, especialmente por proporcionar a divulgação das obras de infraestrutura no DF. O representante do CORSAP, José Prado, solicitou apoio do Conselho junto à Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica – ABINEE, quanto à Gestão de Resíduos, especialmente de pilhas e baterias para os municípios que fazem divisa com o DF, tendo em vista a existência de um único posto de coleta, localizado no município de Valparaíso. O presidente do Conselho, Antonio Coimbra, agradeceu ao Presidente da FECOMÉRCIO, quanto à recepção para a realização das reuniões do CONSAB, bem como a recepção realizada pelo CREA/DF na 2ª Reunião Ordinária do CONSAB realizada em 19 de abril de 2018. O representante da FECOMÉRCIO, João Vicente, apresentou o Programa ECOS de proteção ao meio ambiente realizado pela FECOMÉRCIO. O representante da CAESB, José Ricardo solicitou informações sobre o andamento do processo de aprovação do Projeto de Lei referente ao Plano Distrital de Saneamento Básico – PDSB. O presidente do Conselho, Antonio Coimbra, iniciou o próximo item da pauta referente à minuta de Decreto de Regimento Interno do CONSAB/DF para discussão e aprovação. O representante da SINESP, Diego Bergamaschi, apresentou a minuta e informou que a proposta foi elaborada por meio de reuniões realizadas nos meses de abril e maio de 2018 pelo Grupo de Trabalho - GT, instituído pela Portaria nº 025/2018 – SINESP. O GT é composto por representantes da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos – SINESP; Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação – SEGETH; Secretaria de Estado de Saúde – SES; Agência Reguladora de Águas e Saneamento do Distrito Federal – ADASA; Sindicato dos Condomínios do Distrito Federal – SINDICONDOMÍNIO; Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – CREA/DF e Associação de Moradores e Amigos de Águas Claras – AMAAC/DF. O Representante da ABES/DF, João Marcos, sugeriu alteração no Art. 31, § 2º para quórum mínimo de $\frac{1}{3}$ (um terço) dos representantes do Pleno para início de reunião, bem como a inclusão da sigla do DF após a sigla do Conselho, ficando desta forma: CONSAB/DF. Todos os conselheiros presentes acordaram para a alteração na minuta de Regimento Interno, conforme sugestão realizada pelo representante da ABES/DF. A representante da UnB, Cristina Brandão, sugeriu que no momento de alteração da participação da Sociedade Civil no Conselho, que sejam definidos procedimentos para garantir a participação de entidades que venham a contribuir para o bom andamento das discussões sobre Saneamento. Também realizou sugestão de exclusão do Art. 18 que dispõe que cada entidade-membro do CONSAB/DF terá o direito a participar preferencialmente de, no máximo, 2 (duas) Câmaras Temáticas ou Grupos de Trabalhos em funcionamento. Representante da FAPE/DF, José Brilhante também sugeriu pela retirada do referido Art. 18. O presidente do Conselho, Antonio Coimbra sugeriu a alteração da quantidade de 2 (dois) para 4 (quatro), de forma que cada entidade-membro do CONSAB/DF terá o direito a participar preferencialmente de, no máximo, 4 (quatro) Câmaras Temáticas ou Grupos de Trabalhos em funcionamento. Art. 18 posto em votação pelo Presidente do Conselho, para retirada ou alteração da quantidade de participação. Segunda proposta aprovada por unanimidade. Cristina Brandão

também realizou sugestão de exclusão do Art. 37, § 2º que dispõe que nas votações será lícito ao Conselheiro alterar seu voto, antes de proclamado o resultado final da votação. Presidente do Conselho, Antonio Coimbra, iniciou votação e foram contabilizados 4 votos para retirada e 9 votos para a manutenção do § 2º no Art. 37. A representante da SEGETH, Edna Aires sugeriu a alteração do termo “representante dos órgãos da administração pública” para o termo “convidados” no Art. 33. Alteração aprovada por unanimidade. O representante da ABES/DF, Sérgio Gonçalves, sugeriu a inclusão de §7º no Art. 36 dispondo que em caso de empate, o presidente do CONSAB/DF se manifestará por meio de voto de qualidade. Inclusão aprovada por unanimidade. A representante da UnB, Cristina Brandão, sugeriu alteração do prazo do Art. 20, § 2º de modo que as entidades tenham prazo de 10 (dez) dias para indicar os respectivos representantes. Alteração aprovada por unanimidade. O presidente do Conselho, Antonio Coimbra, colocou em votação a aprovação da minuta de Decreto de Regimento Interno do CONSAB/DF. Minuta aprovada por unanimidade. Antonio Coimbra informou que a CAESB e a ADASA serão convidadas para realizar apresentações tratando da crise hídrica; fim do racionamento de água no Distrito Federal; impactos financeiros a respeito da não concessão de reajuste de tarifa; e Tarifa de Contingenciamento. Também será realizado convite ao representante do CORSAP, José Prado, para apresentar aos Conselheiros do CONSAB/DF as negociações realizadas até o momento junto à ABINEE sobre gestão de resíduos e logística reversa. O presidente do Conselho, Antonio Coimbra, informou que as sugestões de pautas realizadas pelos conselheiros serão compartilhadas com os demais membros do CONSAB/DF. Em resposta à solicitação do representante da CAESB, José Ricardo, o presidente do Conselho informou que o Projeto de Lei nº 1.924/2018 referente ao PDSB, encontra-se na Comissão de Constituição e Justiça – CCJ (Sandra Faraj) e na Comissão de Desenvolvimento Econômico e Social (Bispo Renato), e ambos com regime de urgência. A representante da UnB, Cristina Brandão, solicitou que a ADASA e a CAESB apresentem sobre a qualidade de efluentes das Estações de Tratamento de Esgoto – ETE’s, especialmente dos lançamentos do Lago Paranoá. Também solicitou um levantamento e compartilhamento de assuntos discutidos nas Câmaras Temáticas de outros conselhos que tenham interfaces próximas do CONSAB/DF. O presidente do CONSAB, Antonio Coimbra, solicitou que a representante da SEMA - Adriana Dias e o representante da SINESP - Diego Bergamaschi, realizem esse levantamento de assuntos, conforme sugerido pela representante da UnB, junto ao Conselho de Recursos Hídricos do Distrito Federal – CRH/DF, Conselho do Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF e Conselho de Saúde do Distrito Federal – CSDF. O representante da ABES/DF, João Marcos, solicitou à CAESB e à SES informações referentes aos resultados de qualidade das coletas de amostras de água para abastecimento, especialmente no período da crise hídrica. O representante da Secretaria de Saúde, Anderson Leocádio, em resposta ao questionamento sobre a qualidade da água distribuída para abastecimento pela CAESB, informou que equipes da Vigilância da Água para Consumo Humano realizam coletas amostrais da água distribuída pela CAESB em períodos intermitentes, e que em alguns casos apresentaram resultados com alteração de turbidez, mas ainda assim, a água distribuída pela CAESB é considerada de boa qualidade. Reunião encerrada pelo Presidente do CONSAB/DF. **Resumo das alterações na minuta do Decreto do Regimento Interno do CONSAB/DF:** **a.** Alteração da sigla CONSAB para **CONSAB/DF**. **b.** Alteração do Art. 31, § 2º - As reuniões do plenário terão início em primeira convocação em hora marcada, com a presença mínima da maioria absoluta de seus membros, e em segunda convocação após trinta minutos, com o quórum mínimo de **⅓ (um terço) dos representantes do Pleno**. **c.** Alteração do Art. 18 - Cada entidade-membro do CONSAB/DF terá o direito a participar preferencialmente de, no máximo, **4 (quatro) Câmaras Temáticas ou Grupos de Trabalhos em funcionamento**. **d.** Manutenção do Art. 37, § 2º **Nas votações será lícito ao Conselheiro alterar seu voto, antes de proclamado o resultado final da votação**. **e.** Alteração do Art. 33. Fica assegurada a participação no CONSAB/DF, sem direito a voto, de **convidados**, quando forem tratadas matérias que tenham reflexo em sua área de atuação e competência. **f.** Inclusão Art. 36, §7º - **Em caso de empate, o presidente do CONSAB/DF se manifestará por meio de voto de qualidade**. **g.** Alteração do Art. 20, § 2º - As entidades terão prazo de **10 (dez) dias** para indicar os respectivos representantes. **Encaminhamentos:** **a.** Convite para CAESB e ADASA para apresentar sobre a crise hídrica no DF; fim do racionamento de água no DF; impactos financeiros a respeito da não concessão de reajuste de tarifa; e utilização da Tarifa de Contingenciamento. **b.** Convite ao CORSAP para apresentar as negociações realizadas junto à ABINEE sobre gestão de resíduos e logística reversa. **c.** Sugestões de pautas realizadas pelos conselheiros serão compartilhadas com os demais membros do CONSAB/DF. **d.** Solicitação à Assessoria Parlamentar do Governador para avaliação e votação do Projeto de Lei nº 1924/2018 referente ao PDSB, com a devida urgência. **e.** Levantamento de assuntos tratados em Câmaras

Temáticas de outros Conselhos, pertinentes à temática: Saneamento Básico. **f.** Envio da minuta de Decreto de Regimento Interno do CONSAB/DF para apreciação e assinatura do Governador.

ANTONIO COIMBRA DIEGO BERGAMASCHI JÉSSICA DOS REIS

Presidente

Secretaria-Executiva

Relatora

CONSAB/DF

CONSAB/DF

CONSAB/DF



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO LOPES BERGAMASCHI - Matr. 0268783-6, Secretário(a)-Executivo(a) do Conselho de Saneamento Básico do Distrito Federal**, em 09/08/2018, às 11:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JÉSSICA DOS REIS RIBEIRO DO NASCIMENTO - Matr. 0270305-X, Secretário(a)-Executivo(a) do Conselho de Saneamento Básico do Distrito Federal**, em 13/08/2018, às 11:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO RAIMUNDO SANTOS RIBEIRO COIMBRA - Matr. 0270260-6, Presidente do Conselho de Saneamento Básico do Distrito Federal**, em 03/09/2018, às 12:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **10833504** código CRC= **3C07271D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas, lote B, Bloco A-15 - Bairro Zona Industrial (Guará) - CEP 71215-000 - DF

CONSELHO DE SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL CONSAB/DF

3ª Reunião Ordinária

Brasília, 07 de junho de 2018

SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA E
SERVIÇOS PÚBLICOS



GOVERNO DE
BRASÍLIA



CONSELHO DE SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL CONSAB/DF

Visita Técnica: Aterro Sanitário e Obras de Infraestrutura em Vicente Pires

12 de maio de 2018



LAGOA 134

VICENTE PIRES









ATERRO SANITÁRIO DE BRASÍLIA















TANQUE DE ARMAZENAMENTO DE CHORUME

Chorume proveniente da decomposição da matéria orgânica da célula de aterramento.
Material é bombeado para a estação de tratamento de esgoto da Caesb.









ATERRO SANITÁRIO DE BRASÍLIA

- [Vídeo 1](#)
- [Vídeo 2](#)
- [Vídeo 3](#)
- [Vídeo 4](#)



LAGOA ROAC















RUA 8
TUNELLINE
VICENTE PIRES







2ª Visita Técnica do CONSAB será realizada:

- **Data:** 09 de junho de 2018
- **Horário:** 8h30 saída da van do complexo da NOVACAP
- **Locais** a serem visitados:
 - [Estação de Tratamento de Água – ETA Brasília](#)
 - [Estação de Tratamento de Esgoto – ETE Sul](#)

CONSELHO DE SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL CONSAB/DF

Minuta de Decreto Regimento Interno

GRUPO DE TRABALHO

- Portaria nº 025/2018 – Institui Grupo de Trabalho.
- Realizadas 4 Reuniões:
 - 05/04; 26/04; 09/05 e 16/05
- 1ª Versão da Minuta de Decreto do Regimento Interno encaminhada aos Conselheiros em 23 de maio.

REGIMENTO INTERNO

- O Conselho de Saneamento Básico do Distrito Federal – CONSAB é **órgão colegiado de caráter articulador e consultivo**, nos termos da Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, com atuação no território do Distrito Federal.
- Competências conforme definidas em Decreto de Criação do Conselho – Decreto nº 38.458/2017.

REGIMENTO INTERNO

- Presidência será exercida pelo Secretário de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal – SINESP ou Secretaria que a suceder.
- Estrutura:
 - I – Plenário;
 - II – Presidente;
 - III – Secretaria Executiva;
 - IV – Câmaras Temáticas; e
 - V – Grupos de Trabalho.

REGIMENTO INTERNO

- Composto por de 22 (vinte e dois) membros Conselheiros, representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, com direito a voz e voto.
- Manifestação por meio de Recomendação e Portaria com numeração própria, sequencial e anual.
 - **Recomendação:** manifestação de conteúdo técnico e proveniente das discussões desenvolvidas no âmbito do CONSAB e de seus órgãos de assessoramento.
 - **Moção:** manifestação de louvor, congratulação ou pesar em função de fato ou situação envolvida direta ou indiretamente na temática do saneamento.
 - **Portaria:** manifestação de caráter administrativo e/ou procedimental do Conselho e do Presidente.

REGIMENTO INTERNO

- DAS ATRIBUIÇÕES DO PRESIDENTE
- DAS ATRIBUIÇÕES DOS CONSELHEIROS
- DAS ATRIBUIÇÕES DA SECRETARIA-EXECUTIVA
- DOS ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO
 - DAS CÂMARAS TEMÁTICAS
 - DOS GRUPOS DE TRABALHO

REGIMENTO INTERNO

- DAS CÂMARAS TEMÁTICAS

- Instâncias com a atribuição de examinar e relatar ao Plenário as matérias relacionadas à sua área de atuação, observado, no caso de deliberações, o rito previsto no Regimento.
- A criação de Câmara Temática poderá ser proposta por 01 conselheiro e sua extinção deverá ser proposta por pelo menos 1/3 dos membros do conselho, devendo em qualquer hipótese ser submetida à aprovação do Plenário.

- DOS GRUPOS DE TRABALHO

- O Plenário do Conselho poderá, também, para atendimento da necessidade de maior esclarecimento acerca de uma determinada matéria, criar Grupos de Trabalho.

REGIMENTO INTERNO

- DAS REUNIÕES E DOS PROCEDIMENTOS
- DA PAUTA DA REUNIÃO
- DA VOTAÇÃO
- DAS ATAS
- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS